



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 078/2017
DE 24 DE MAIO DE 2017.**

“Renova Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova a cessão da funcionária **NADINE MONTEIRO DE SANT'ANNA BERGAMIN**, Oficial Administrativo, sob matrícula nº 1888, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1.441.705 SSP/SE, CPF nº 004.539.065-75, com ônus para o órgão de origem, para doravante desempenhar suas funções junto à 10ª Zona do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe.

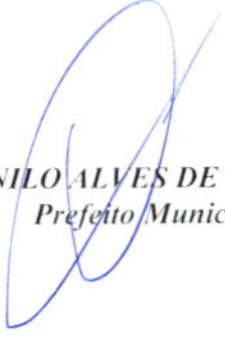
Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01(Um) ano, para o período compreendido de 07 de junho de 2017 a 06 de junho de 2018, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - A servidora especificada no artigo 1º fará jus a uma gratificação na razão de 50% (Cinquenta por cento) sobre seu salário base, durante a vigência da presente cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir do dia 07 de junho de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 24 DE MAIO DE 2017.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal